PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava/SP, 26 de Junho de 2025.

Ofício nº 313/2025

Assunto: Resposta Requerimento 069/2025 da Vereadora Ilma Sra. Mariana Itagino Saconato Correia

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Divisão de Vigilância e Controle da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V. A. M.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Protocolo 26/06/25 15:25hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Correr
Assessora Administrativa

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 26 de junho de 2025.

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N.69/2025

A
Mariana Itagino Saconato Correia
Vereadora em exercício

Vimos pelo presente informar que o Departamento de Vigilância Sanitária de Igarapava, através de suas ações de educação e fiscalização sanitária vem realizando uma fiscalização contínua em terrenos, imóveis abandonados, programados por bairros e através de denúncias.

A programação de notificação de limpeza segue a mesma sequência das ações do casa a casa do Departamento de Controle de Vetores, ou seja, enquanto os agentes de endemias realizam o casa a casa nos bairros, a Vigilância Sanitária realiza as notificações para limpeza dos terrenos daquele mesmo bairro.

Como a demanda de terrenos é muito grande e poucos veículo, a demanda de notificação é realizada aos sábados, uma vez que tem veículo disponível; durante a semana em horários alternados com o Controle de Vetores.

As notificações acontecem da seguinte forma: os agentes vão ao terreno com mato alto ou material inservível, é fotografado, realizado a montagem do processo e enviado via correios por AR. Assim que o AR retorna ao departamento, no caso do autuado ter recebido e assinado este AR é contado 10 dias para que providencie a limpeza do terreno, onde o agente retorna ao local e, novamente tira -se uma fotografia, junta – se ao processo e encerra-se, pois foi cumprida a notificação de limpeza do terreno.

Nos casos em que a notificação volta, sem a devida ciência do autuado(proprietário ou responsável), esta notificação é publicada no Diário Oficial do Município para dar ciência , após este período e não ocorrendo limpeza destes terrenos notificados, o departamento de Vigilância Sanitária envia todos os endereços, localidades para o Departamento de Manutenção e Limpeza Pública, para que o mesmo faça a limpeza dentro de seu cronograma e informa o departamento; assim e lavrado um auto de imposição de penalidade ao proprietário e enviado ao setor da dívida ativa para que façam os cálculos dos gastos públicos com a limpeza e colocado em dívida ativa do município, seguindo a lei N.935/2021.

Nos meses de janeiro a maio de 2025 foram notificados 400 terrenos e 230 terrenos limpos pelos proprietários particulares destes terrenos, demais 178 terrenos. Foram enviados 31 terrenos ao Departamento de Manutenção e Limpeza Pública para que coloque em seu cronograma e execute

a limpeza. (Oficio Memorando Interno N.1431/2025); segunda remessa de terrenos 147 (processo 1doc- oficio memorando interno N.2822/2025)

O Departamento de Vigilância Sanitária conta com canais de comunicação como: ouvidoria da prefeitura, email do departamento e telefone: 16-3172-1016 email:visamigarapava@yahoo.com.br e o Igarapava sem papel 1doc no site da Prefeitura: https://igarapava.sp.gov.br/site/

Informamos que há uma grande dificuldade em localizar cadastro de terrenos, pois os cadastros estão com proprietários, que muitas vezes, já faleceram há 30 anos e o endereço de correspondência é o mesmo do terreno, assim sendo não há como notificar, nestes casos fazemos a notificação via diário oficial do município.

Todas as áreas verdes solicitadas para limpeza, são encaminhadas aos Departamentos de Meio Ambiente e de Limpeza Pública para ciência.

Em conclusão, informo da necessidades de alteração de parágrafos na lei existente para que possamos notificar pastagem de áreas rurais próximos a cidade, assim como atualização do cadastro de imóveis na engenharia e o apoio ao departamento como o Departamento de Manutenção e Limpeza Pública para que mantenha um cronograma de limpeza junto a este departamento para que possamos executar a lei municipal N.935/2021.

Em conclusão, informamos que o departamento de Vigilância Sanitária é o responsável pelas notificações de terrenos e do cumprimento da lei 935/21 e o Departamento de Manutenção e Limpeza Publica fica a cargo de limpeza das áreas públicas e dos terrenos em que os proprietários não concordam em limpar e ou não tendo como notifica-los, após a prefeitura executar a limpeza é aplicada as penalidades cabíveis de acordo com a referida lei.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador de Vigilância e Controle